

DECRETO Nº 4786/84  
de 21 de setembro de 1984

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLTIM DO MUNICÍPIO  
N.º 111 de 21 de 09 de 1984

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$. . . . .  
4.682.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, artigo 5º e 7º da Lei nº 2755, de 16 de novembro de 1983, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e parágrafo único do artigo 66, da Lei 4320,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 4.682.000 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e dois mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.

	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.10 - 10583232.04	Manutenção dos Serviços	
8.10 - 3111	Pessoal Civil	2.583.000
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.20 - 15810202.04	Manutenção dos Serviços	
9.20 - 3111	Pessoal Civil	744.000
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.20	Departamento de Cultura, Lazer e Turismo	
10.20 - 08482472.04	Manutenção dos Serviços	
10.20 - 3111	Pessoal Civil	1.355.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância, nas seguintes dotações do orçamento vigente.

	SECRETARIA DA FAZENDA	
6.10	Departamento de Finanças	
6.10 - 03080302.04	Manutenção dos Serviços	
6.10 - 3111	Pessoal Civil	3.938.000
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.10	Departamento Médico Odontológico	
9.10 - 13754282.04	Manutenção dos Serviços	
9.10 - 3111	Pessoal Civil	744.000

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

cont. Decreto nº 4786/84

21 de setembro de 1984.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,



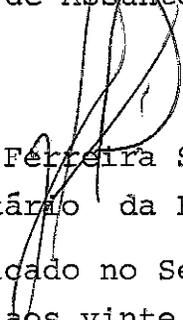
Robson Marinho

Prefeito Municipal



Antonio de Faria Rosa

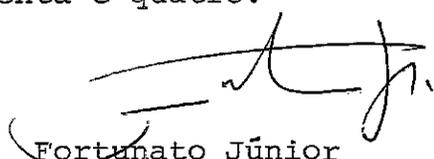
Secretário de Assuntos Jurídicos



Jair Ferreira Santos

Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.



Fortunato Júnior

Formalização de Atos